



PORTE PAGO
DR/PR
ISR-48 - 452/81



Diário da Justiça

ESTADO DO PARANÁ

EDIÇÃO DE HOJE: - 88 PÁGINAS

N.º 2.646

CURITIBA, TERÇA-FEIRA, 22 DE MARÇO DE 1988

ANO XXXIV

Tribunal de Justiça

Atos da Presidência

PORTARIA N.º 383

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 5913, datado de 07 de março do corrente ano, resolve

DESIGNAR

SIDNEY FRANCISCO MARTINS, Juiz de Direito da Vara Criminal, Meno-

res, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Laranjeiras do Sul, para funcionar, junto ao Juízo de Direito da Vara Cível da mesma comarca, nos autos sob nº 681/86, Ordinária de Cobrança, em que figura como requerente Luiz Antonio de Souza e requerido Estado do Paraná, em virtude do impedimento do titular.

Curitiba, 17 de março de 1988.

MARIO LOPES DOS SANTOS
PRESIDENTE

(republicada por incorreção)

1072 SA

PORTARIA N.º 386

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 6927, datado de 16 de março do corrente ano, resolve

COLOCAR A DISPOSIÇÃO

do Tribunal de Alçada, a servidora VERA MARIA GUIMARÃES STOCCHERO, Oficial Judiciário PJ-I, nível 3, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça.

Curitiba, 16 de março de 1988.

MARIO LOPES DOS SANTOS
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 387

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 5827, datado de 07 de março do corrente ano, resolve

REVOGAR

a Portaria nº 744, de 05 de maio de 1987, que designou ANGELO ANTONIO MENOTTI, Agente Administrativo regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, para prestar serviços atinentes às funções de Oficial de Justiça junto a 2a. Vara Cível da Capital.

Curitiba, 16 de março de 1988.

MARIO LOPES DOS SANTOS
PRESIDENTE

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Atos da Presidência	01
Departamento Administrativo	03
Departamento Econômico e Financeiro	03
Departamento do Patrimônio	03
Secretaria	03
Câmaras Cíveis	04
Câmaras Criminais	04
Serviço de Preparo	05
Seção de Distribuição	05
Corregedoria da Justiça	
Conselho da Magistratura	

TRIBUNAL DE ALÇADA

Atos da Presidência	10
Secretaria	11
Departamento Administrativo	
Departamento Econômico e Financeiro	
Processo Cível	12
Processo Crime	15
Preparo e Distribuição	15

FORO DA CAPITAL

Cível e Comércio	22
Protesto de Títulos	42

FORO DO INTERIOR

Cível e Comércio	43
------------------------	----

PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	55
-----------------------------------------------	----

EDITAIS JUDICIAIS

Capital	55
Interior	62

DIVERSOS

.....	71
-------	----

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	71
JUSTIÇA ELEITORAL	72
JUSTIÇA DO TRABALHO	73
JUSTIÇA MILITAR	
JUSTIÇA FEDERAL	80
EDITAIS JUDICIAIS	

Diário da Justiça

GILDA POLI ROCHA LOURES

Diretora Geral

JOÃO LUIZ GOEBEL

Diretor Adjunto

Rua dos Funcionários, 1648 (Juvavê)

Caixa Postal nº 1182 — CEP 80001

PABX 252-4411 — (Informações)

252-2012 — (Diretoria)

253-0193 — (Setor de compras)

253-0543 — (Protocolo)

PUBLICAÇÕES

Página	Cz\$ 20.000,00
Meia Página	Cz\$ 10.000,00
1/4 de Página	Cz\$ 5.000,00
1/8 de Página	Cz\$ 2.500,00
1/16 de Página	Cz\$ 1.300,00
Custo: 1 centímetro de original	Cz\$ 200,00

OBS: Os GABARITOS encontram-se à disposição dos interessados na seção de vendas deste Departamento.

ASSINATURAS

Diário Oficial	
Semestral sem remessa postal	Cz\$ 1.700,00
Semestral com remessa postal	Cz\$ 2.200,00
Diário da Justiça	
Semestral sem remessa postal	Cz\$ 1.500,00
Semestral com remessa postal	Cz\$ 2.000,00
Diário do Município de Curitiba	
Semestral sem remessa postal	Cz\$ 250,00
Semestral com remessa postal	Cz\$ 500,00
Números Avulsos	
Diário Oficial e Diário da Justiça	Cz\$ 20,00
Diário do Município de Curitiba	Cz\$ 15,00
REMESSA DE NÚMEROS AVULSOS	Cz\$ 30,00
Fotocópias	
Fotocópias formato ofício	Cz\$ 5,00
Fotocópias formato Diário Oficial	Cz\$ 10,00

CHEQUES, ORDENS DE PAGAMENTO E VALES POSTAIS DEVERÃO SER PREENCHIDOS EXCLUSIVAMENTE EM NOME DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

LISTA DE PREÇOS DE LIVROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

NOME DO LIVRO	PREÇO
I.C.M. VOL. VI	130,00
I.C.M. VOL. VII	130,00
I.C.M. VOL. VIII	130,00
I.C.M. VOL. IX	130,00
I.C.M. VOL. X	130,00
I.C.M. VOL. XI	130,00
I.C.M. VOL. XII	130,00
I.C.M. VOL. XIII	130,00
I.C.M. VOL. XIV	130,00
I.C.M. VOL. XV	130,00
I.C.M. VOL. XVI	130,00
I.C.M. VOL. XVII	130,00
I.C.M. VOL. XVIII	130,00
I.C.M. VOL. XIX	130,00
I.C.M. VOL. XX	260,00
I.C.M. VOL. XXI	260,00
I.C.M. VOL. XXII	260,00
I.C.M. VOL. XXIII	260,00
I.C.M. VOL. XXIV	260,00
I.C.M. VOL. XXV	260,00
PADRONIZAÇÃO OFICIAL DE MOÉIS	45,00
REGIMENTO INTERNO - TRIB. DE CONTAS	45,00
REGIMENTO INTERNO - TRIB. DE JUSTIÇA	65,00
ESTATUTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	45,00
COLEÇÃO DE LEIS ESTADUAIS 70 A 83	180,00
COLEÇÃO DE LEIS ESTADUAIS 84 A 86	220,00
NORMAS LEGAIS DA MICROEMPRESA	40,00
ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS	110,00
19 DE DEZEMBRO IV	330,00
19 DE DEZEMBRO V	330,00
NORMAS P/INTIMAÇÃO DE ADVOG. - PROV. 18	40,00
ATOS NORMATIVOS - MARÇO/87	45,00
ATOS NORMATIVOS - JULHO/87	110,00
ATOS NORMATIVOS - NOVEMBRO/87	110,00
ATOS NORMATIVOS - DEZEMBRO/87	110,00
ATOS NORMATIVOS - JANEIRO/88	110,00
ATOS NORMATIVOS - FEVEREIRO/88	110,00

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX — 234-4522

Des. MARIO LOPES DOS SANTOS
Presidente
Des. JORGE ANDRIGUETTO
Vice-Presidente
Des. CLAUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Corregedor da Justiça
DR. ROMEU FELIPE BACELAR FILHO
Secretário

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS
JULGADORES DO TRIBUNAL
DE JUSTIÇA. SEUS
DESEMBARGADORES, DIA DA
SEMANA E LOCAL EM QUE SE
REUNEM

1.ª CAMARA CÍVEL
Des. Zeferino Kruskoski — Presidente
Des. Sívio Romero
Des. Oto Sponholz
Des. Osiris Fontoura
— Sala "Des. Costa Barros" — 3.ª feira.
2.ª CAMARA CÍVEL
Des. Ossian França — Presidente
Des. Negi Calixto
Des. Sydney Zappa
Des. Oswaldo Espíndola
— Sala "Des. Costa Barros" — 4.ª feira
3.ª CAMARA CÍVEL
Des. Renato Pedroso — Presidente
Des. Adolpho Pereira

Des. Silva Wolff
Des. Lais Perrotti
— Sala "Des. Isaias Bevilacqua"
3.ª feira
4.ª CAMARA CÍVEL
Des. Ronald Accioly — Presidente
Des. Abrahão Miguel
Des. José Meger
Des. Wilson Reback
— Sala "Des. Isaias Bevilacqua"
4.ª feira
I GRUPO DE CAMARAS CÍVEIS
Des. Zeferino Kruskoski — Presidente
Des. Renato Pedroso
Des. Sívio Romero
Des. Adolpho Pereira
Des. Oto Sponholz
Des. Silva Wolff
Des. Lais Perrotti
Des. Osiris Fontoura

— Sala "Des. Clotário Portugal" —
Primeira e terceira 5.ªs-feiras do mês
II GRUPO DE CAMARAS CÍVEIS
Des. Ossian França — Presidente
Des. Ronald Accioly
Des. Abrahão Miguel
Des. Negi Calixto
Des. Sydney Zappa
Des. José Meger
Des. Wilson Reback
Des. Oswaldo Espíndola
— Sala "Des. Clotário Portugal" —
Segunda e quarta 5.ªs-feiras do mês

1.ª CAMARA CRIMINAL
Des. Lemos Filho — Presidente
Des. Plínio Cachuba
Des. Eros Gradowski
Des. Freitas Oliveira
— Sala "Des. Costa Barros" — 5.ª-feira

2.ª CAMARA CRIMINAL
Des. Alceu Machado — Presidente
Des. Lima Lopes
Des. Henrique Cesar
Des. Mattos Guedes
— Sala "Des. Isaias Bevilacqua"
5.ª-feira.

GRUPO DE CAMARAS CRIMINAIS
Des. Alceu Machado — Presidente
Des. Lemos Filho
Des. Plínio Cachuba
Des. Eros Gradowski
Des. Lima Lopes
Des. Henrique Cesar
Des. Mattos Guedes
Des. Freitas Oliveira
— Sala "Des. Clotário Portugal" —
Primeira e terceira 4.ªs-feiras do mês
TRIBUNAL PLENO —
por convocação — Sala "Des. Clotário
Portugal"
ÓRGÃO ESPECIAL —
Sala "Des. Clotário Portugal"
Primeira e terceira 6.ªs-feiras do mês
OBS.: Horário regimental para início das
sessões ordinárias, 13,30 horas.

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX 234-4522

DR. FRANCO DE CARVALHO
Presidente
DR. FRANCISCO MUNIZ
Vice-Presidente
DR. ROBERTO PORTUGAL
Secretário

TRIBUNAL PLENO
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
1.ª e 3.ªs SEXTAS-FEIRAS DE CADA MÊS

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL
DR. IVAN RIGHI — Presidente
DR. ACCÁCIO CAMBI
DR. RONALDT GROLMANN
DR. GIL TROTTA TELLES
Sala "Des. Aurélio Feijó"
TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL
DR. CARLOS RAITANI — Presidente
DR. HILDEBRANDO MORO
DR. GILNEY CARNEIRO LEAL
Sala "Des. Costa Pinto"
QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL
DR. FRANCISCO MUNIZ — Presidente
DR. MARANHÃO DE LOYOLA
DR. TADEU COSTA
DR. PACHECO ROCHA
Sala "Des. Haroldo Costa Pinto"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CÍVEL
DR. PAULA XAVIER — Presidente
DR. ALFREDO AUGUSTO MALUCELLI
DR. MOACIR GUIMARÃES
DR. ULYSSES LOPES
Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUARTAS-FEIRAS

PRIMEIRO GRUPO DE CAMARAS CÍVEIS
DR. FRANCISCO MUNIZ — Presidente
DR. IVAN RIGHI
DR. MARANHÃO DE LOYOLA
DR. TADEU COSTA
DR. ACCÁCIO CAMBI

DR. PACHECO ROCHA
DR. RONALDT GROLMANN
DR. GIL TROTTA TELLES
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
1.ª e 3.ªs QUINTAS-FEIRAS DO MÊS

SEGUNDO GRUPO DE CAMARAS CÍVEIS
DR. CARLOS RAITANI — Presidente
DR. PAULA XAVIER
DR. HILDEBRANDO MORO
DR. ALFREDO AUGUSTO MALUCELLI
DR. MOACIR GUIMARÃES
DR. ULYSSES LOPES
DR. GILNEY CARNEIRO LEAL
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
2.ª e 4.ªs QUINTAS-FEIRAS DO MÊS

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL
DR. NASSER DE MELO — Presidente
DR. DILMAR KESSLER
DR. ALTAIR PATITUCCI
DR. TROIANO NETO
Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUINTAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL
DR. LUIZ VIEL — Presidente
DR. MARTINS RICCI
DR. SÉRGIO MATTIOLI
DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL
SALA "Des. Haroldo Costa Pinto"
QUINTAS-FEIRAS

GRUPO DE CAMARAS CRIMINAIS
DR. NASSER DE MELO — Presidente
DR. LUIZ VIEL
DR. MARTINS RICCI
DR. DILMAR KESSLER
DR. ALTAIR PATITUCCI
DR. TROIANO NETO
DR. SÉRGIO MATTIOLI
DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
QUARTAS-FEIRAS

OBS.: Horário regimental para início das sessões ordinárias, 13:30 horas.

PORTARIA Nº 388

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

REVOGAR

a convocação do Doutor ALCEU MARTINS RICCI, Juiz do Tribunal de Alçada, procedida pelo item II da Portaria nº 202, de 18

de fevereiro do ano em curso.

Curitiba, 16 de março de 1988.

MARIO LOPES DOS SANTOS

PRESIDENTE

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RELAÇÃO Nº 39/88

Prot. 25035/87.- DR. JAMIL NAKAD.- Defiro o pedido, a fim de que seja mandado contar, em favor do postulante, para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, os seguintes tempos de serviço, de acordo com o parecer retro: I- 30 (trinta) dias, referentes ao período de 01 a 30 de julho de 1970 (excluído o tempo paralelo), em que prestou serviços à Câmara Municipal de Cambira; II- 05 (cinco) anos e 248 (duzentos e quarenta e oito) dias, correspondente ao dobro das férias não usufruídas nos exercícios de 1970 a 1977 (4 anos, 2 meses e 8 dias) e a incorporação ao acervo de serviço público, referente a licenças especiais não gozadas e alusivas a um decênio e a um quinquênio (1 ano e 6 meses). Portaria nº 001/88, de fls. 13. Em, 14/03/1988.-

Prot. 30391/87.- ISOLINA DE OLIVEIRA DOS SANTOS.- (Assunto: Transferência de lotação).- I- Autorizo. II- Ao Departamento Administrativo para lavrar o respectivo ato. Em, 15/03/1988.-

Prot. 2229/88.- JOÃO LUIZ GOMES.- Defiro. Lavre-se ato mandando contar em favor do requerente, para todos os efeitos legais, o tempo de 3 (três) anos e 180 (cento e oitenta) dias, referente ao período de 9 de fevereiro de 1983 a 06 de agosto de 1986, em que prestou serviços, como contratado pelo regime da C.L.T., junto a este Tribunal, de acordo com o parecer retro. Em, 14/03/1988.-

Prot. 3918/88.- PAULO JOSÉ DE MEIRA SOBRINHO.- (Assunto: Revisão de cálculos).- Nada há para deferir quanto ao solicitado pelo requerente, tendo em vista o parecer de fls. 6/8. Em, 14/03/1988.-

Prot. 4140/88.- MAURÍCIO GUIMARÃES CABRAL.- (Assunto: Solicita readaptação ao cargo de Porteiro de Auditórios).- Nada há para deferir quanto ao solicitado pelo requerente às fls. 02, de acordo com o contido no parecer retro. Em, 15/03/1988.-

Prot. 4260/88.- ROMILDO VALÉRIO.- De acordo com o contido no parecer retro, lavrem-se, em favor do interessado, os seguintes atos: I- mandando contar, em seu favor, para os efeitos de aposentadoria, o tempo de 13 (treze) anos e 196 (cento e noventa e seis) dias, por serviços prestados à entidades privadas nos períodos de 19 de maio de 1950 a 30 de janeiro de 1953 e de 10 de julho de 1954 a 13 de abril de 1965; II- aposentado o requerente, ROMILDO VALÉRIO, a pedido, no cargo de Oficial de Justiça PJ-I, nível 4, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Capital, de acordo com os cálculos e parecer de fls. 7/9. Após encaminhe-se ao colendo Tribunal de Contas do Estado, com as cautelas de estilo. Em, 15/03/1988.-

Prot. 4271/88.- JOSÉ DE OLIVEIRA MELLO.- Defiro. Lavre-se ato concedendo ao requerente 2 (dois) anos de licença para o trato de interesses, particulares, devendo o mesmo permanecer no exercício de seu cargo, até a publicação do referido ato, "ex vi" do § 1º, do art. 240, da Lei nº 6174/70, de acordo com o parecer retro. Em, 15/03/1988.-

Prot. 4786/88.- NILSON ANDRADE DOS SANTOS.- Lavre-se ato de aposentadoria a pedido, de NILSON ANDRADE DOS SANTOS, no cargo de Oficial Judiciário PJ-I, nível 3, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, de acordo com os cálculos e parecer retro. Após, encaminhe-se ao colendo Tribunal de Contas do Estado, com as cautelas de estilo. Em, 15/03/1988.-

Prot. 4913/88.- ROMÁRIO HENNING.- Nada há para ser deferido quanto a contagem de tempo pleiteada, tendo em vista que referida contagem somente poderá ser conhecida e apreciada por ocasião de sua aposentadoria, com a apresentação da certidão comprobatória do Setor Competente do I.N.P.S. Em, 14/03/1988.-

Prot. 5039/88.- DR. JORGE SATO.- Defiro. Lavre-se ato mandando incorporar ao acervo de serviço público do postulante, para todos os efeitos legais, o tempo de 180 (cento e oitenta) dias, por não haver se afastado do exercício de suas funções durante o quinquênio compreendido entre 11 de dezembro de 1983 a 15 de novembro de 1987, antecipado em virtude das contagens efetuadas através das Portarias nºs 18/84, 1147/84, 1148/85 e 1511/86, de acordo com o parecer retro. Em, 14/03/1988.-

Prot. 5075/88.- LEONILDA ELISABETH BUDZINSKI.- Defiro. Lavre-se ato mandando contar em favor da requerente, para todos os efeitos legais, o tempo de 3 (três) anos e 132 (cento e trinta e dois) dias, referente ao período de 10 de abril de 1958 a 10 de agosto de 1961 (descontado o tempo paralelo), em que trabalhou na Escola Técnica do Comércio, de acordo com a certidão de fls. 3 e parecer retro. Em, 15/03/1988.-

Prot. 5516/88.- DR. ANTONIO DE SÁ RAVAGNANI.- Defiro. Lavre-se ato mandando contar, para todos os efeitos legais, o tempo de 60 (sessenta) dias, correspondente ao dobro das férias não gozadas e alusivas ao 1º período do ano de 1988, de acordo com o parecer retro. Em, 15/03/1988.-

Prot. 5752/88.- CHEFE DA DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL, DO DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO.- I- Acolho as indicações contidas no ofício de fls. 02. II- Lavre-se ato indicando os servidores ADALBERTO JORGE XISTO PEREIRA e IONE ROCHA JUSTEN para exercerem, respectivamente, as funções de Chefe do Serviço de Pautas e Publicações, da Seção do II Grupo de Câmaras Cíveis e Chefe do Serviço de Controle de Agravo de Instrumento e Arguição de Relevância, da Seção de Recursos ao Supremo Tribunal Federal, ambos da Divisão de Processo Cível, do Departamento Judiciário, atribuindo-se-lhes as gratificações correspondentes. Em, 14/03/1988.-

Prot. 6092/88.- DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO.- I- Acolho a indicação contida no ofício de fls. 02. II- Lavre-se ato designando a funcionária MARIA JOSÉ SAMPAIO BARBOSA para exercer, em substituição e durante as férias do titular, as funções de Chefe da Seção de Almoarifado, da Divisão de Administração de Materiais, do Departamento do Patrimônio, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente. Em, 14/03/1988.-

Prot. 6544/88.- EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FREITAS DE OLIVEIRA.- Lavre-se ato lotando o Bel. EDUARDO MACEDO BACELLAR na Assessoria do Departamento Econômico e Financeiro, ficando, em consequência, revogada sua lotação anterior. Em, 15/03/1988.-

RELAÇÃO Nº 40/88

Prot. 4392/88.- MARIA DO CARMO DE ATHAYDE GUIMARÃES.- Lavre-se ato de aposentadoria, a pedido, de MARIA DO CARMO DE ATHAYDE GUIMARÃES, no cargo de Assistente Social, PJ-I, nível 2, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, de acordo com os cálculos e parecer retro. Após, encaminhe-se ao colendo Tribunal de Contas do Estado, com as cautelas de estilo. Em, 16/03/1988.-

Prot. 4556/88.- DR. CLOTÁRIO DE MACEDO PORTUGAL NETO.- Defiro. Lavre-se ato mandando incorporar ao acervo de serviço público do postulante, para todos os efeitos legais, o tempo de 180 (cento e oitenta) dias, por não haver se afastado do exercício de suas funções durante o quinquênio compreendido entre 16.03.62 a 16.03.67, de acordo com o parecer retro. Em, 15/03/88.-

Prot. 4577/88.- ELIZABETH AMADEI ARAÚJO.- Lavre-se ato de exoneração, a pedido, de ELIZABETH AMADEI ARAÚJO, no cargo de Oficial Maior do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Curitiba, de acordo com os cálculos e parecer retro. Após, encaminhe-se ao colendo Tribunal de Contas do Estado, com as cautelas de estilo. Em, 16/03/1988.-

Prot. 5045/88.- DR. DEUSDEDIT JOAQUIM DA ROCHA.- De acordo com o que consta no presente expediente e parecer de fls. 07/12, defiro, em parte o pedido formulado pelo postulante, a fim de que seja: I- mandado contar, para todos os efeitos legais, o tempo de 360 (trezentos e sessenta) dias, correspondente ao dobro das férias não gozadas e alusivas aos 10s (primeiros) períodos dos anos de 1974, 1985, 1986 e 1987 e 20s (segundos) períodos dos anos de 1973 e 1975; II- mandando incorporar ao seu acervo de serviço público, para todos os efeitos legais, o tempo de 180 (cento e oitenta) dias, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 10 de dezembro de 1984 e 15 de dezembro de 1987, antecipado pela Portaria nº 482/85, item II, e pela contagem supra. Após, oficie-se ao interessado encaminhando-lhe cópia esclarecedora do parecer supra mencionado. Em, 17/03/1988.-

Prot. 5111/88.- PAULO AUGUSTO CABRAL.- Lavre-se ato de aposentadoria, a pedido, de PAULO AUGUSTO CABRAL, no cargo de Oficial de Justiça PJ-I, nível 4, do Quadro de Auxiliares da Justiça da comarca de Curitiba, de acordo com os cálculos e parecer retro. Após, encaminhe-se ao colendo Tribunal de Contas do Estado, com as cautelas de estilo. Em, 17/03/1988.-

Prot. 6279/88.- EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR CORREGEDOR CLAUDIO NUNES DO NASCIMENTO.- I- Acolho a indicação contida no ofício de fls. 02. II- Lavre-se ato designando o funcionário JOSÉ SEBASTIÃO SANTOS para exercer, em substituição e durante as férias do titular, as funções do cargo de AUXILIAR DE GABINETE do Corregedor da Justiça, símbolo 3-C, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente. Em, 16/03/1988.-

Prot. 6678/88.- CHEFE DA DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL DO DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO.- I- Acolho a indicação contida no ofício de fls. 02. II- Lavre-se ato designando KARINA MIRANDA RATTON para exercer, em substituição e durante as férias do titular, as funções de Chefe da Seção de Recursos ao Supremo Tribunal Federal, da Divisão de Processo Cível do Departamento Judiciário, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente. Em, 16/03/1988.-

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TOMADA DE PREÇOS Nº 05/88

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, a Diretoria do Departamento do Patrimônio científica e todos os interessados que fará realizar no próximo dia onze de abril de mil novecentos e oitenta e oito (11/04/88), às 14:00 horas, no Departamento do Patrimônio, quarto andar do Palácio da Justiça, Sala de Licitações, abertura das propostas referente à licitação na modalidade de "Tomada de Preços", que visa a reforma e ampliação do prédio do Fórum da Comarca de Peabiru.

Edital, relação de documentos para cadastramento e demais informações complementares serão fornecidos no Departamento do Patrimônio.

Curitiba, 17 de março de 1988.

(as) ARIEL FERREIRA DO AMARAL FILHO
Diretor do Departamento do Patrimônio

F. Cz\$ 16:000,00.-21-22-23.- P.245

Secretaria

ORDEN DE SERVIÇO Nº 380

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 19 de fevereiro de 1983 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 5053, datado de 29 de fevereiro do corrente ano, resolve

M A N D A R I N C O R P O R A R

ao acervo de serviço público de MARIA IONI COUTINHO MAZZOTTI, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Barracão, para todos os efeitos legais, o tempo de 01 (um) ano, por não haver se afastado do exercício de suas funções durante o decênio compreendido entre 06 de agosto de 1979 e 11 de fevereiro de 1988, antecipado em virtude das contagens efetuadas pela Portaria nº 149/83 e pelas Ordens de Serviço nºs 334/84, 1771/84, 1263/85 e 1294/87, de acordo com o artigo 248, da Lei nº 6174, de 16 de novembro de 1970.

Curitiba, 17 de março de 1988.

ROMMO PELITE BACELLAR FILHO

SECRETÁRIO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 381

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 19 de fevereiro de 1983 e tendo em vista o con-

M A N D A R C O N T A R

em favor de JOSE PEDRO HOWES MORAES, Oficial de Justiça PJ-I, nível 4, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, para todos os efeitos legais, o tempo de 60 (sessenta) dias, correspondente ao dobro das férias deixadas de gozar e alusivas ao ano de 1988, de acordo com o artigo 150, da Lei nº 6174/70, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6742, de 03 de dezembro de 1975.

Curitiba, 17 de março de 1988.

[Handwritten signature]

ROHEU FELIPE BACELLAR FILHO SECRETÁRIO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 382

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 19 de fevereiro de 1983 e tendo em vista o con-

M A N D A R C O N T A R

em favor de ROGERIO FERREIRA DE CASTRO, Auxiliar de Cartório PJ-I, nível 8, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Bocaiúva do Sul, para todos os efeitos legais, o tempo de 60 (sessenta) dias, correspondente ao dobro das férias deixadas de gozar e alusivas ao ano de 1986, de acordo com o artigo 150, da Lei nº 6174/70, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6742, de 03 de dezembro de 1975.

Curitiba, 17 de março de 1988.

[Handwritten signature]

ROHEU FELIPE BACELLAR FILHO SECRETÁRIO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 383

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 19 de fevereiro de 1983 e tendo em vista o con-

R E T I F I C A R

a) a Ordem de Serviço nº 113, de 21 de janeiro de 1988, a fim de que da mesma passe a constar que o tempo de 180 (cento e oitenta) dias, mandado incorporar ao acervo de serviço público de CAROLINA MALINI DA ROCHA, Admte de Limpeza PJ-I, nível 10, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Cascavel, corresponde ao

quinquênio compreendido entre 16 de junho de 1979 e 21 de junho de 1983, antecipado em virtude das contagens efetuadas pelos itens I e III da Portaria nº 287/80, e não como figurou.

b) a Ordem de Serviço nº 149, de 28 de janeiro de 1988, a fim de que da mesma passe a constar que os 03 (três) meses de licença especial, concedida a referida servidora, corresponde ao período compreendido entre 22 de junho de 1983 e 23 de dezembro de 1987, antecipado pela Ordem de Serviço nº 113/80, e não como constou.

Curitiba, 17 de março de 1988.

[Handwritten signature]

ROHEU FELIPE BACELLAR FILHO SECRETÁRIO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 384

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 19 de fevereiro de 1983 e tendo em vista o con-

M A N D A R I N C O R P O R A R

ao acervo de serviço público de BELONI NEDEIROS DE SOUZA, Enfermeiro PJ-I, nível 4, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para todos os efeitos legais, o tempo de 01 (um) ano, por não haver se afastado do exercício de suas funções durante o decênio compreendido entre 12 de agosto de 1978 e 16 de dezembro de 1987, antecipado em virtude das contagens efetuadas pelas Ordens de Serviço nºs 312/83 e 197/84, de acordo com o artigo 248, da Lei nº 6174, de 16 de novembro de 1970.

Curitiba, 17 de março de 1988.

[Handwritten signature]

SECRETÁRIO

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO Divisão de Processo Críme

RELAÇÃO Nº 10/88

SEÇÃO DA SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃOS

DESAFORAMENTO Nº 03/87, DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON. - Requerente: JOSÉ CARLOS SILVA OLIVEIRA. Adv. Drs. Leonidas Gioppo Nascimento e Davi José Arantes. Requerida: A Justiça Pública. Relator: Sr. Des. Lima Lopes. DECISÃO: ACORDAM em Segunda Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, na conformidade do parecer da douta Procuradoria Geral da Justiça, por unanimidade de votos, julgar prejudicado o pedido. (Em, 10 de março de 1.988). EMENTA: DESAFORAMENTO - REALIZAÇÃO DO JULGAMENTO ANTES DE TER SIDO APRECIADO - AUSÊNCIA DE MANIFESTAÇÃO DE PENSAMENTO POR PARTE DO REQUERENTE - PEDIDO PREJUDICADO. (Acórdão nº 3137, fls. 074/075, do 41º Vol.).

RECURSO CRIME EX-OFFICIO Nº 60/87, DE ALTO PARANÁ. - Recorrente: Juiz de Direito Ex-Officio. Recorrido: AUGUSTO FRACAROLLI NETO, Adv. Dr. Percival Ereno. Relator: Sr. Des. Lima Lopes. DECISÃO: ACORDAM em Segunda Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, sem divergência de votos, negar provimento ao recurso, em conformidade com o parecer da douta Procuradoria Geral da Justiça. (Em, 10 de março de 1.988). EMENTA: LEGÍTIMA DEFESA - EXCLUDENTE CARACTERIZADA - ACUSADO QUE AO SER INJUSTAMENTE ATACADO PELA VÍTIMA, EMPREENDE REAÇÃO DEFENSIVA, NELA DESPERINDO UM GOLPE DE FACA, MATANDO-A - ABSOLUÇÃO SUMÁRIA MANTIDA - RECURSO IMPROVIDO. (Acórdão nº 3138, fls. 076/077, do 41º Vol.).

RECURSO EM SENTIDO ESTRITO Nº 64/87, DE SANTA IZABEL DO IUAÍ. - Recorrente: MARIA JOSÉ DOS SANTOS. Adv. Dr. José Alves Naciel. Recorrida: A Justiça Pública. Relator: Sr. Des. Henrique Cesar. DECISÃO: ACORDAM os Desembargadores integrantes da Segunda Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, à unanimidade de votos, em negar provimento ao recurso em sentido estrito, para manter íntegra a r. sentença de pronúncia. (Em, 25 de fevereiro de 1.988). EMENTA: Recurso "strictu sensu". Pronúncia. Prova da materialidade e autoria do delito. - Legítima defesa argüida, porém, não caracterizada face às discrepâncias na narrativa da própria recorrente, desautorizando o pronto acolhimento da excludente. - Qualificadora inserida na pronúncia e presente, expressamente, no contexto descritivo da denúncia e em seu articulad. - que se harmoniza com a prova material. Competência do Tribunal de Justiça para apreciar e decidir de sua caracterização. - Recurso improvido para manter incólume a pronúncia. (Acórdão nº 3139, fls. 078/085, do 41º Vol.).

ADVOGADOS : CELIA CARTES
 ELVINO FRANCO
 RELATOR : DES. ABRAHAM MIGUEL
 REVISOR : DES. JOSE MEGER

APELAÇÃO CIVEL 259/88
 Origem : UBIRATA
 Acao : 51/87 MEDIDA CAUTELAR BUSCA E APREENSAO
 PROTOCOLO : 5445/88
 APTÉ : MARIA TEREZA GUEDES
 ADVOGADOS : VALDIR APARECIDO D'ALECIO
 PAULO SERGIO CURY
 APDO : VICENTE VIEIRA MARTINS
 ADVOGADO : GILMAR LUIZ SCHWAB
 RELATOR : DES. ABRAHAM MIGUEL
 REVISOR : DES. JOSE MEGER

APELAÇÃO CIVEL 261/88
 Origem : CURITIBA - 1A VARA DA FAZENDA PUBLICA
 Acao : 24008/87 MANDADO DE SEGURANCA
 PROTOCOLO : 03729/88
 APTÉ : EURICO PINTO DE ALMEIDA
 ADVOGADOS : AMAZONAS FRANCISCO DO AMARAL
 VITOR RIBEIRO
 APDO : ESTADO DO PARANA
 ADVOGADOS : CARLOS EDUARDO JUNQUEIRA BORGES DE MACEDO RIBAS
 IVAN JORGE CURI
 NELSON INTHON BUEND
 OSMANN DE OLIVEIRA
 MARIA MIRIAN TAQUES MARTINS
 LUIZ JOAQUIM SANTANA
 AMAURY BENJAMIN DE OLIVEIRA GUERIOS
 ALBERTO NOEL DE PAULA
 LIGUARU JOSE DO ESPIRITO SANTO
 ANTONIO CARLOS SUPPLY DE LACERDA
 DALMI MARIA DE OLIVEIRA
 MARIA MARTA RENNER WEBER LUNARDON
 ROGERIO DISTEFANO
 CARLOS BICALHO HUNGRIA
 RELATOR : DES. ABRAHAM MIGUEL
 REVISOR : DES. JOSE MEGER

AGRAVO DE INSTRUMENTO 38/88
 Origem : CURITIBA - 7A VARA CIVEL
 Acao : 177/87 AGRAVO DE INSTRUMENTO
 PROTOCOLO : 2639/88
 AGTE : WEBER CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA
 ADVOGADOS : AUGUSTO PROLIK
 FAURLIA NAREZI
 FLORIANO GALEB
 FRANCISCO CARLOS DUARTE
 AGDOS : EWALDO DOS SANTOS E SM
 EDGARD DOS SANTOS E SM
 ERONDINA BRUSTOLIN
 NIVALDO BRUSTOLIN
 EUNICE DOS SANTOS WELUPEK
 WALDIR WELUPEK
 ENIO DOS SANTOS E SM
 EDENIR ASSUMPÇÃO
 ENI DOS SANTOS FUSSEK
 CLACYR RATTMANN BRANDALIZE
 JOAO BRANDALIZE
 ADELAIDE IDA GIRALDI
 DANTE GIRALDI
 RONALD ASSUMPÇÃO
 ENEIDA SCHNEIDER
 ADVOGADO : ALOYSIO ROA
 INTERESSADO : DERAME IMOVEIS LTDA
 ADVOGADOS : DICLER DE ASSUNÇÃO
 JOSE MACHADO DE OLIVEIRA
 RELATOR : DES. RONALD ACCIOLY

AGRAVO DE INSTRUMENTO 52/88
 Origem : CURITIBA - 7A VARA CIVEL
 Acao : 174/87 AGRAVO DE INSTRUMENTO
 PROTOCOLO : 3519/88
 AGTE : DERAME IMOVEIS LTDA
 ADVOGADOS : JOSE MACHADO DE OLIVEIRA
 DICLER DE ASSUNÇÃO
 AGDOS : EWALDO DOS SANTOS E SM
 EDGARD DOS SANTOS E SM
 ERONDINA BRUSTOLIN
 NIVALDO BRUSTOLIN
 EUNICE DOS SANTOS WELUPEK
 WALDIR WELUPEK
 ENIO DOS SANTOS E SM
 EDENIR ASSUMPÇÃO
 RONALD ASSUMPÇÃO
 ENI DOS SANTOS FUSSEK
 CLACYR RATTMANN BRANDALIZE
 ADELAIDE IDA GIRALDI
 ENEIDA SCHNEIDER
 ADVOGADO : ALOYSIO ROA
 INTERESSADO : WEBER CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA
 RELATOR : DES. RONALD ACCIOLY

AGRAVO DE INSTRUMENTO 78/88
 Origem : CURITIBA - 2A VARA DE FAMILIA
 Acao : 258/87 AGRAVO DE INSTRUMENTO
 PROTOCOLO : 05259/88
 AGTE : VALTER ELIDIO GUIMARÃES
 ADVOGADOS : ADELINO GARBUGGIO
 MARIA JUSTINA FERNANDES
 SEBASTIAO DA COSTA GUIMARÃES
 AGDO : APARECIDA PIRES DE LIMA GUIMARÃES
 ADVOGADO : RITA DE CÁSSIA LOPES DA SILVA
 RELATOR : DES. ABRAHAM MIGUEL

AGRAVO DE INSTRUMENTO 30/88
 Origem : CURITIBA - 1A VARA DA FAZENDA PUBLICA
 Acao : 22734/86 AGRAVO DE INSTRUMENTO
 PROTOCOLO : 5733/88
 AGTE : CLEIA DE OLIVEIRA CARREIRA
 ADVOGADO : CARLOS FELISBINO
 AGDO : MUNICIPIO DE LONDRINA
 ADVOGADO : EDUARDO ROCHA VIRMOND
 RELATOR : DES. ABRAHAM MIGUEL

*** PRIMEIRA CAMARA CRIMINAL ***

APELAÇÃO CRIME 76/88
 Origem : CURITIBA - 9A VARA CRIME
 Acao : 206/85 Acao PENAL
 PROTOCOLO : 5106/88
 APTÉ : ELIANE ALVES DE SOUZA
 ADVOGADO : ALTAIR ASTOR RAIMUNDO
 APDO : JUSTICA PUBLICA
 RELATOR : DES. FREITAS OLIVEIRA
 REVISOR : DES. LEMUS FILHO

RECURSO EM SENTIDO ESTRITO 24/88
 Origem : FOZ DO IGUAÇU - 1A VARA CRIME
 Acao : 14/88 RECURSO EM SENTIDO ESTRITO
 PROTOCOLO : 5602/88
 RECTE : JUSTICA PUBLICA
 RECDOS : GENEZIO MENDES DE SOUZA
 LUIZ CLAUDIO ALVES HENDONZA
 ADVOGADO : SUZANA MARTINS DA SILVA
 RELATOR : DES. PLINIO CACHUBA

RECURSO EM SENTIDO ESTRITO 26/88
 Origem : IRATI
 Acao : 15/86 Acao PENAL
 PROTOCOLO : 05877/88
 RECTE : MARIA EUGENIA WALTER
 ADVOGADO : LYDIA ROCCA
 RECDOS : JUSTICA PUBLICA
 RELATOR : DES. LEMUS FILHO

*** SEGUNDA CAMARA CRIMINAL ***

APELAÇÃO CRIME 68/88
 Origem : CURITIBA - VARA DO TRIBUNAL DO JURI
 Acao : 53/85 Acao PENAL
 PROTOCOLO : 4188/83
 APTÉ : JUREMA GUNES DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : JULIO GOES MILITAO DA SILVA
 APDO : JUSTICA PUBLICA
 RELATOR : DES. MATYOS GUEDES
 REVISOR : JUIZ CONV. NASSER DE MELO

TRIBUNAL DE ALÇADA
Atos da Presidência

PORTARIA N. 084/88

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

REVOGAR

a Portaria n. 24/88, de 11 de fevereiro do corrente ano, que designou o funcionário NILTON PAIVA DE OLIVEIRA, Agente de Serviço Externo PJ I - nível 7, do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Tribunal, para exercer neste órgão as funções de Oficial de Justiça.

Curitiba, 16 de março de 1988.

LUÍS GASTÃO DE ALENCAR FRANCO DE CARVALHO
 Presidente

PORTARIA N. 085/88

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

Nomear

VERA MARIA GUIMARÃES STOCCHERO, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete do Secretário, símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, atribuindo-se-lhe a gratificação de representação correspondente.

Curitiba, 17 de março de 1988.

LUÍS GASTÃO DE ALENCAR FRANCO DE CARVALHO
 Presidente

P O R T A R I A Nº 86/88

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

N O M E A R

o Bel. CLECY BEVILAQUA DA SILVEIRA, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Recursos, símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, atribuindo-se-lhe a gratificação de representação correspondente.

Curitiba, 14 de março de 1988.

L. A. G.

LUIS GASTAO DE ALENCAR FRANCO DE CARVALHO

Presidente

P O R T A R I A Nº 87/88

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

D E S I G N A R

o funcionário JORGE VALENTIM SPINATO, Oficial Judiciário, PJ I - nível 6, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para exercer neste órgão as funções de Oficial de Justiça.

Curitiba, 18 de março de 1988.

L. A. G.

LUIS GASTAO DE ALENCAR FRANCO DE CARVALHO

Presidente

P O R T A R I A Nº 88/88

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

C O N V O C A R

o Excelentíssimo Senhor Juiz FRANCISCO MUNIZ, Membro Efetivo deste Tribunal, para compor "quorum" de julgamento dos autos de Apelação Cível nº 1292/86, em que são apelantes JOSÉ MIGUEL WELA CAPRIOLI e UNIBANCO FINANCEIRA S/A - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO, na sessão da Segunda Câmara Cível, do dia 23 de março próximo vindouro.

Curitiba, 18 de março de 1988.

L. A. G.

LUIS GASTAO DE ALENCAR FRANCO DE CARVALHO

Presidente

P O R T A R I A Nº 89/88

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob nº 1999/88, resolve:

C O N C E D E R

ao Excelentíssimo Senhor Juiz Doutor SÉRGIO ANGELO FRANCISCO MATTIOLI, Membro Efetivo deste Tribunal, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação àquela concedida pela Portaria nº 12/88, de 19 de janeiro do corrente ano, na forma do artigo 85, inciso I, parágrafo 2º, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná.

Curitiba, 18 de março de 1988.

L. A. G.

LUIS GASTAO DE ALENCAR FRANCO DE CARVALHO

Presidente

Secretaria

O R D E M D E S E R V I Ç O N. 025/88

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE ALÇADA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n. 281/87, de 6 de novembro de 1987 e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob n. 1892/88, resolve:

C O N C E D E R

à Bel. ANETTE MARIE ROESNER DIB, Auxiliar Judiciário PJ I - nível 8, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, 03 (três) meses de Licença à Gestante, a partir de 09 de março próximo passado, ex vi do artigo 236 da Lei Estadual n. 6174/70.

Curitiba, 17 de março de 1988.

ROBERTO PORTUGAL
Secretário

O R D E M D E S E R V I Ç O N. 026/88

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE ALÇADA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n. 281/87, de 6 de novembro de 1987 e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob n. 1893/88, resolve:

C O N C E D E R

à funcionária VALÉRIA ROSANA DE LIMA CHUEIRI, Oficial Judiciário PJ I - nível 4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, 03 (três) meses de Licença à Gestante, a partir de 06 de março próximo passado, ex vi do artigo 236 da Lei Estadual n. 6174/70.

Curitiba, 17 de março de 1988.

ROBERTO PORTUGAL
Secretário

O R D E M D E S E R V I Ç O Nº 27/88

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE ALÇADA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 281/87, de 6 de novembro de 1987 e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob nº 1990/88, resolve:

TRANSFERIR

por necessidade do serviço, as férias legais alusivas ao presente exercício da Bel. EDMA COQUEMALA, Assessor Jurídico PJ I - Classe I, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, escaladas pela Portaria nº 305/87, de 18 de dezembro de 1987, para o mês de março do corrente ano, assegurando-lhe o direito de gozá-las oportunamente, ex vi do artigo 150, § 2º da Lei Estadual nº 6174/70, com as alterações introduzidas pela Lei Estadual nº 6742/75.

Curitiba, 18 de março de 1988.

ROBERTO PORTUGAL

Secretário

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO
Divisão de Processo Cível

RELAÇÃO Nº 163

DESPACHOS - PRESIDENTE

PELOS QUAIS DETERMINA QUE SE ENCAMINHEM OS AUTOS AO EXCELSO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL.

ARGÜIÇÃO DE RELEVÂNCIA Nº 075/87 DE CURITIBA - 5ª VARA CÍVEL. Suscitante: Alcides Veiga. Adv.: Assis Correa. Suscitado 1: Alexandre Santos do Nascimento. Adv. 1: Elias Mattar Assad. Suscitado 2: Companhia Real de Crédito Imobiliário Sul. Adv. 2: Julio Barbosa Lemes Filho.

ARGÜIÇÃO DE RELEVÂNCIA Nº 078/87 DE CURITIBA - 5ª VARA CÍVEL. Suscitante: Companhia Real de Crédito Imobiliário Sul. Adv.: Julio Barbosa Lemes Filho. Suscitado 1: Alcides Veiga. Adv. 1: Assis Correa. Suscitado 2: Alexandre Santos do Nascimento. Adv. 2: Elias Mattar Assad.

ARGÜIÇÃO DE RELEVÂNCIA Nº 01/88 DE CURITIBA - 12ª VARA CÍVEL. Suscitante: Rodotaxi Ltda. Adv.: Dalton Lemke. Suscitado: Vivaldino Tadeu dos Santos. Adv.: Almir Lamin.

PELOS QUAIS MANTÉM OS DESPACHOS AGRAVADOS PELOS SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS, DETERMINANDO A REMESSA DOS AUTOS AO EXCELSO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL.

AGRAVO DE INSTRUMENTO E ARGÜIÇÃO DE RELEVÂNCIA Nº 46/87 DE CONGONHAS. Agravante/Suscitante: Espólio de João Rodrigues Macedo. Adv.: Renato A. Nielsen Kanayama. Agravado/Suscitado 1: Joaquim Garcia Almeida e sua mulher. Adv.: Carlos Alberto Ferreira. Agravados/Suscitados 2: Luiz Marconi, sua mulher e outros. Adv. 2: Alceu Stahschmidt Ribas.

AGRAVO DE INSTRUMENTO E ARGÜIÇÃO DE RELEVÂNCIA Nº 44/87 DE PALMAS. Agravante/Suscitante: José Osni Medeiros. Adv.: Miguel Telles de Camargo e Jomar José Turin. Agravado/Suscitado: Paulo Neuri Ellert. Adv.: Moacir Antonio Bordignon.

RELAÇÃO Nº 164

SEGUNDO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

VISTA A PARTE

AO RÉU PARA RAZÕES FINAIS - DEZ (10) DIAS.

AÇÃO RESCISÓRIA Nº 04/85, DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS. Autor: Jorge Mauro Párrera e sua mulher. Réu: Alicia Cardoso dos Santos. Adv.: Paulo Moser; Augustinho da Silva.

RELAÇÃO Nº 165.-

DESPACHOS RELATORES.-

APELAÇÃO CÍVEL Nº 24/88, DE RIO BRANCO DO SUL. Apelantes: 1) Cerne Empreendimentos Imobiliários Ltda. - 2) Edde Izabel Largura Leite. Adv.: 1) Airton Theresio Saboia Baggio - 2) Orestes Dilay. DESPACHO: Intime-se a apelante Cerne Empreendimentos Imobiliários Ltda. a declinar, em 15 dias, o motivo que a legitima a interpor recurso, considerando-se que a ação foi proposta por Edde Izabel Largura Leite contra Cerne - Administração e Participações de Empresas Ltda. Curitiba, 16 de março de 1988. - (a) Ivan Righi.-

APELAÇÃO CÍVEL Nº 197/88, DE FRANCISCO BELTRÃO - 1ª VARA. Apelante: Tereza Josefina Decker. Adv.: Miguel Uliana Cargin. Apelado: Osmar Brito & Cia. Ltda. Adv.: Marcio Edson Fernandes Selke. DESPACHO: Homologo a desistência do recurso. Baixem à Comarca de origem. Curitiba, 11 de março de 1988. - (a) Alfredo Augusto Malucelli.-

APELAÇÃO CÍVEL Nº 2422/87, DE PARANAÍ - 1ª VARA. Apelante: Antonio Gracindo de Oliveira. Adv.: Antonio Gracindo de Oliveira e Antonio Alves do Prado Filho. Apelado: Wilson Figueiredo Fortes. Adv.: Fuad Esper Cheida. DESPACHO: 1) A conta de custas, atinente ao recurso, data de 18 de setembro de 1987, tendo o montante sido pago em 6 de outubro desse ano (cf. fl. 588/589v., TA). Todavia, não consta dos autos a data em que o apelante foi intimado para o preparo, havendo dúvida, em face disso, acerca da respectiva tempestividade, pois tal preparo haveria de ser efetuado no prazo de dez dias, contados da intimação da conta (cf. art. 519º do CPC). Assim, considerando que o preparo fora do prazo legal não impede a deserção, e que, ocorrendo esta, o recurso não poderá ser conhecido, convertendo em diligência, baixando os autos à Comarca de origem, a fim de que se certifique a data em que o apelante foi intimado para o preparo. 2) Antes de cumprido o item 1, autorizo se faça vista ao ilustre advogado do apelante (Dr. Antonio Alves do Prado filho), pelo prazo de dez dias. Intime-se. Curitiba, 16 de março de 1988. - (a) Gil Trotta Telles.-

REEXAME NECESSÁRIO E APELAÇÃO CÍVEL Nº 03/88, DE CASCAVEL - 2ª VARA. Remetente: Dr. Juiz de Direito. Apelante: Estado do Paraná. Adv.: Theodoro Keppen Filho. Apelada: Maria da Luz Vieira Sarmento. Adv.: Alicia Ribeiro da Motta. DESPACHO: J. Recebido hoje, às 15 horas. De firo o item "a", dando-se vista dos autos, a seguir, à parte contrária. Está prejudicado o item "b", pois o agravo regimental foi apreciado e indeferido no início da sessão de hoje da Primeira Câmara Cível. Quanto ao item "c", serão cumpridos os preceitos legais e regimentais adequados ao julgamento do agravo de instrumento interposto. Curitiba, 18 de março de 1988. - (a) Ivan Righi.-

RELAÇÃO Nº 166.-

VISTA À PARTE.-

AO AGRAVADO PARA FALAR SOBRE DOCUMENTOS - CINCO DIAS

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 47/88, DE CASCAVEL - 2ª VARA. Agravante: Maria da Luz Vieira Sarmento. Agravado: Estado do Paraná. Adv.: Theodoro Keppen Filho.-

RELAÇÃO Nº 167

PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 203/87 DE CAMPO MOURÃO - 1ª VARA. Agravante: Banco Brasileiro de Descontos S/A. Adv.: Divino Guimarães. Agravado: Odilon José Fernandes e sua mulher. Adv.: Manoel Borba de Camargo. RELATOR: Juiz Gil Trotta Telles. DECISÃO: Por unanimidade de votos, não conheceram do recurso, impondo ao agravante, em benefício dos agravados, a condenação no pagamento do décuplo do valor das custas respectivas. (Em 01 de março de 1988. Acórdão nº 28 657). EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO. INTEMPESTIVIDADE. NÃO CONHECIMENTO. APLICAÇÃO DO ARTIGO 529 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1545/86 DE PATO BRANCO. Apelante: Eurydes Ceni. Adv.: Roberto Machado, Rosicler Ceni, Roberto Machado Filho e Egídio Munaretto. Apelado: Alberto Pozza. Adv.: Carlos Roque Colla e José Cury. RELATOR: Juiz Gil Trotta Telles. DECISÃO: Por unanimidade de votos, negaram provimento à apelação. (Em 01 de março de 1988. Acórdão nº 28 658). EMENTA: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL CONTRA DEVEDOR QUE EXERCE INDIVIDUALMENTE O COMÉRCIO. CONCORDATA PREVENTIVA CONCEDIDA A ESTE. SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO DOS TERMOS DO ARTIGO 161, §1º, INCISO II, DA LEI DAS FALÊNCIAS. PROCEDÊNCIA DOS EMBARGOS POR ELE OPOSTOS COM ESSE OBJETIVO. CONFIRMAÇÃO DA SENTENÇA. A firma individual e a respectiva pessoa física não têm dupla personalidade, não sendo distintos os patrimônios de ambas, de sorte que, tratando-se de crédito quirografário, malgrado não decorra da prática de atos mercantis, fica sujeito aos efeitos da concordata preventiva deferida ao devedor que exerce individualmente o comércio.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1700/86 DE PALMAS. Apelante: João Gomes Leal. Adv.: Joaquim José de Camargo. Apelado: Cerutti Materiais de Construção Ltda. Adv.: Antonio Ferreira Stahlschmidt. RELATOR: Juiz Gil Trotta Telles. DECISÃO: Por unanimidade de votos, negaram provimento à apelação. (Em 01 de março de 1988. Acórdão nº 28 659). EMENTA: EMBARGOS À EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL. DUPLICATA ACEITA PELO EMBARGANTE. ALEGAÇÃO DESTE, DE QUE NUNCA TEVE COM A EMBARGADA QUALQUER NEGÓCIO QUE DESSE CAUSA A EMISSÃO DO TÍTULO, QUE ACEITOU, LUDIADO POR "MANOBRAS DOLOROSAS" DA REFERIDA EMPRESA, COM O AUXÍLIO DE TERCEIRO. ALEGAÇÃO INVEROSSÍMIL. PROVA QUE APÓIA A VERSÃO DA EMBARGADA, DE QUE A DUPLICATA FOI EMITIDA EM VIRTUDE DE VENDA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO. POR ELA FEITA AO EMBARGANTE. IMPROCEDÊNCIA DOS EMBARGOS. APELAÇÃO DESPROVIDA.